



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM – GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO Nº 020/2024

Dispõe sobre o ponto facultativo, no âmbito da administração pública municipal direta e indireta do poder legislativo nos dias que especifica.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 36, inciso V, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de se planejar o funcionamento da Câmara de Vereadores;

CONSIDERANDO que quinta-feira da paixão, coaduna com forte sentimento cristão entre os munícipes no período da Semana Santa;

DECRETA:

Art.1º. – Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no órgão do Poder Legislativo, no dia 28 de março de 2024 (quinta-feira), em decorrência da comemoração da Semana Santa.

Art.2º. – Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonfim, 27 de março de 2024.

Guilherme Rodrigues

Guilherme Rodrigues de Lima

Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Bonfim

Rua: XV de novembro n° 58 – Centro, CEP: 69.380-000
CNPJ: 05.637.426/0001-74
Bonfim/Roraima